



PORTARIA N.º 518/2021

Altera o artigo 1º, da Portaria N.º 449/2021,
conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra “e”, do item II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida na C.I. N.º 01/2021 da Comissão Especial de PAD N.º 2021/05/011005.

RESOLVE:

Art.1º O artigo 1º, da Portaria N.º 449, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base na Comunicação Interna n.º. 295/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda, visando apurar possível crime contra a liberdade sexual no ambiente de trabalho, conforme documentação em anexo, do servidor municipal A. C. L. G., lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.”

Art. 2º Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.